

C.SBA - 2328/2025

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA SBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto - Art. 26 e Art. 27, convocou a Assembleia Geral 2025 (C.SBA 2318/2025). De acordo com o Art. 27, inciso II, a pauta inclui a **eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da SBA**. Dessa forma, para cumprir com os ritos eleitorais, a diretoria designou a Comissão Eleitoral e **convoca os associados das categorias Ativo** (regularizados até 26/8/2025 - data desta convocação) e **os associados Remidos, Honorários e Beneméritos com categoria anterior Ativo** para a **abertura do período eleitoral 2025**, conforme a seguir:

1) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da SBA:

1.1) Comissão Eleitoral 2025: Presidente - Dr. Carlos Eduardo Lopes Nunes (RJ), **1º Secretário**: Dr. Helton José Bastos Setta (RJ) e **2º Secretário** - Dr. Airton Ayres Bezerra da Costa (PE).

1.2) Prazo para inscrição de chapas: 26 de agosto de 2025 a 26 de setembro de 2025.

1.3) Período para votação: 15h do dia 27 de outubro de 2025 até 18h do dia 26 de novembro de 2025.

1.4) Cargos a vagar disponíveis para eleição em Assembleia Geral:

- **Diretoria** - Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário-geral e de Eventos, Diretor Financeiro, Diretor do Departamento de Defesa Profissional, Diretor do Departamento Científico, Vice-Diretor do Departamento Científico, Diretor do Departamento Administrativo e Diretor de Relações Internacionais.

Mandato de 1 ano (1/1/2026 a 31/12/2026).

- **Conselho Fiscal** - Efetivo - 1 (uma) vaga e **Suplente** - 1 (uma) vaga

Mandato de 3 anos (1/1/2026 a 31/12/2028).

1.5) Inscrições das chapas da Diretoria e do Conselho Fiscal:

1.5.1 - Far-se-ão em documentos distintos na secretaria da SBA, por meio eletrônico, mediante requerimento encaminhado ao **Presidente da Comissão Eleitoral**, formulado pelos componentes de cada chapa com a expressa referência aos cargos a que concorrem, acompanhado de mini currículo dos candidatos;

1.5.2 - Cada candidato deve assinar documento de concordância à inclusão do seu nome na chapa, com referência ao cargo que pleiteia, por meio de assinatura eletrônica qualificada, ou seja, através de certificado digital (pessoal). Encaminhar para eleicoes@sbahq.org, com cópia para administrativo.assistente@sbahq.org

1.5.3 - Nenhum candidato poderá concorrer em mais de uma chapa;

1.5.4 - Nenhum candidato poderá inscrever-se para concorrer simultaneamente a cargo na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;

1.5.5 - Documentos pertinentes - modelo de requerimento, carta de concordância e mini curriculum estão disponíveis no site SBA - Assembleia e Eleições - <https://www.sbahq.org/estrutural/institucional/eleicoes/>

1.5.6 - Requisitos para propaganda eleitoral serão dirigidos pela Comissão Eleitoral, conforme preceitua o Art. 3º e Capítulo X - Da Propaganda Eleitoral - do Regulamento das Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal.

2) A votação será realizada EXCLUSIVAMENTE por via eletrônica.

3) Poderão votar os membros Ativos quites até a data desta convocação - 26/08/2025 e os membros Remidos, Honorários e Beneméritos com categoria anterior de Ativo.

4) As informações necessárias ao exercício do voto eletrônico, serão encaminhadas posteriormente pela Comissão Eleitoral.

A SBA conta com a sua participação. Exerça seu direito de voto.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Sérgio Marcelino Serzedo
Diretora Secretária-Geral e de Eventos da SBA



Dra. Maristela Lopes Bueno
Diretora do Dep. Administrativo da SBA



Dr. Antônio Carlos Aguiar Brandão
Diretor-Presidente da SBA